LEI Nº 5.301, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Institui no calendário oficial de eventos do município o "DIA DO FUTEBOL AMERICANO", a ser comemorado anualmente no dia 19 de julho, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.803/2018, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do município o "Dia do Futebol Americano", a ser comemorado anualmente no dia 19 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 13 de março de 2018.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

SALVADOR CRUZ DOS SANTOS
Secretário de Esportes e Lazer

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.

MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ad/